

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPRESA DA CIDADE**

Ata da décima reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 30 dias do mês de outubro de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emilia Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. Foi efetuado o recolhimento no valor de R\$ 651,00, relativo ao tributo correspondente a Nota Fiscal nº 1.327 da Empresa VP, visando assim sanear a pendência existente junto a SMF, que será comprovado após a confirmação do recebimento do tributo pela SMF;
2. Concluída a fase de defesa do processo de Sindicância Administrativa (processo nº 01/400.109/2018) relativa à compra de 35 cartuchos Samsung incompatíveis com as impressoras da IC, e tendo a Comissão reiterado sua decisão quanto à existência de irregularidade administrativa, a IC optou pela aplicação de penalidade administrativa de advertência ao autor;

